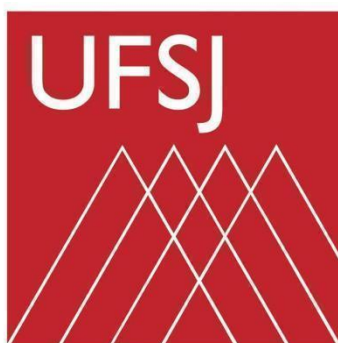


	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 128	30.06.2026	Página 1
---	---	-----	--------	------------	----------

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

**RESOLUÇÕES
DOS
CONSELHOS SUPERIORES**

Reitor
MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Secretária dos Conselhos Superiores
ANA ALICE ALMEIDA REIS

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 128	30.06.2026	Página 2
---	---	-----	--------	------------	----------

Conselho Universitário - CONSU

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

**Prorroga o prazo de vigência do
Plano de Desenvolvimento
Institucional (PDI) 2019-2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.010407/2019-82; e
- o que consta do Processo nº 23122.038223/2025-25,

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019–2023, de 30 de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, cujo documento consta no Processo nº 23122.010407/2019-82.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

São João del-Rei, 30 de Junho de 2026.


 Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
 Presidente do Conselho Universitário

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 128	30.06.2026	Página 3
---	---	-----	--------	------------	----------

Telefone para contato: +55(32)3379-5807

Responsável pela publicação: ANA ALICE ALMEIDA REIS

Boletim Interno de Serviços e Pessoal da UFSJ – nº 128/2026 – Contém 03 páginas.